

PORTARIA N.º 747, DE 2 DE AGOSTO DE 2021
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo De Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Antônio De Souza Neto, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 021571430-00, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da COMARCA DE IBIRITÉ, no processo n.º 0114.10.001105-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 6 (seis) meses.

Resolve:
Art. 1.º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2.º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA 003/2021

O Delegado de Polícia Carlos Henrique Gomes Bueno, titular da 3.a Delegacia Regional de Polícia Civil/Para de Minas/70 DPC, em pleno exercício de suas funções e com fulcro no artigo 6.º, inc. VI, da Portaria n.º 778/2019 do DETRAN/MG e no artigo 38 do Decreto Estadual 47.072/2016,

considerando que, através das informações contidas em expediente recebido nesta data, dia 25/06/2021, constatou-se que a empresa Placas Paraseus Eireli, CNPJ: 31.616.620/0001-83, teria modificado o seu quadro societário, admitindo como sócio, o procurador e representante de parte dos profissionais Despatchantes/Documentalistas atuantes na cidade de Para de Minas;

considerando que tal sócio, representando parte dos Despachantes/Documentalistas,, apresentaram, no final do ano de 2020, representação em face de estampadora de placas diversa, credenciada na cidade de Para de Minas, a qual gerou a instauração do Processo Administrativo n.º 002/2020 nesta Delegacia Regional de Para de Minas;

considerando que tal conduta pode caracterizar, em tese, relação comercial entre o novo sócio e os Despachantes/Documentalistas, considerando que a conduta descrita infringe, em tese, o artigos 11, §3º, inciso X, da Portaria n.º 49/2020, do DETRAN/MG,

considerando ainda que tal fato, se devidamente comprovado através de processo administrativo, impõe a aplicação de penalidade que pode gerar, inclusive, a suspensão do credenciamento, conforme previsto na legislação vigente.

RÉSOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Delegado de Polícia Ederson Gonçalves da Silva, Masp.: 458.369-6, e integrada pela Escrava de Polícia Marcia Aparecida Silva Andrade, Masp.: 1.060.962-6, na condição de Secretária e pelo Investigador de Polícia Rodrigo Silva Pereira, Masp. 1.256.224-5-1, na condição de Membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância estrita das instruções mínimas baixadas junto a Portaria n.º 49/2020, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nestes termos, CUM-PRA-SE. Para de Minas/MG, 26 de junho de 2020.
Carlos Henrique Gomes Bueno
Delegado de Polícia

PORTARIA 04/2021

ODR: Renato Gavião, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC - Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

Considerando a notícia trazida pelo ofício W/PJ 150/2021 dando conta de que o Pátio Cardoso Auto Socorro da cidade de Ouro Fino não se pronunciou acerca da renovação de seu credenciamento junto ao DETRAN/MG, já vencido, infringindo em tese o art. 32, § único do Decreto 47072 de 01/11/2016.

Resolve:

Art. 1º Designar a comissão processante para proceder a instauração e instrução do processo administrativo, assim constituída:
Presidente: Waldir Jorge Pelarico Junior, Delegado de Polícia, MASP 1.188.767-6, Membro: Claudinei Pereira, Investigador de Polícia, MASP 386.056-6, Secretária: Suzana Ribeiro da Silva, Escrivã de Polícia, MASP 1.318.089-8, para, ao final, através de relatório circunstanciado, propor medida a ser aplicada pelo diretor do DETRAN/MG.

Renato Gavião
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Bel. Alessandro Amaro da Matta, Delegado de Polícia Geral de Polícia/Masp 667.813-0, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 4ª DRPC/4ªDdepPC, com sede na cidade de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos à apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Muriaé/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Olival Marcelo Lopes de Aguiar, Delegado de Polícia, Masp 276.168-2, Secretário: Juberto Silveira Vilela, Investigador de Polícia, Nivel III, Masp 458.281-3, Membro: Kissila Eyllayne Nunes dos Santos, cargo Investigador de Polícia, Nivel I, Masp 1.411.605-7;

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade substituta;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 667.813-0

02 1513441 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Carlos Alberto Gonçalves Veloso, MASP. 350.250-7, referentes a 05(cinco) meses de férias prêmio, sendo: 02(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 09/01/1998 e 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, adquiridos em 11/01/2003.

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Dário da Costa Gomes, MASP. 368.630-0, referentes a 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 18/04/2000 e 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, adquiridos em 27/01/2004.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.340.938-0, Sebastião Marcio Rodrigues e Rocha, a partir de 27/07/2021, aposentadoria integral.
Masp.341.255-8, Gilcimar Martins Fernandes, a partir de 26/07/2021, aposentadoria integral.
Masp.341.695-5, Marcelo Vinicius Vieira, a partir de 27/07/2021, aposentadoria integral.
Masp.667.987-2, Roselaine Magda e Silva, a partir de 23/07/2021, aposentadoria integral.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.341.372-1, Luiz Antonio Abreu Teixeira, a partir de 29/07/2021.
Masp.1.174.413-3, Mauro Adriano Moutinho, a partir de 25/07/2021.

PROGRESSÃO – RETIFICAÇÃO

Retifica o ato publicado no MG de 20/07/2021, Ato n° 926 Masp.368.649-0, Elisa Regina Gomes Gonçalves.
Onde se lê: ... 12/07/2020.
Leia-se: ... 12/07/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
Masp.275.690-6, Krumah Thompson Martins, a partir de 15/07/2021.
Masp.275.690-6, Roberto Lucio de Oliveira, a partir de 26/07/2021.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.294.140-9, Antônio Pio XII de Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 27/11/2019, totalizando 21 meses.
MASP.294.384-3, Paulo Roberto Feitosa, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/04/2019, totalizando 21 meses.
MASP.294.386-8, Paulo Rogério Lopes Bustamante, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 29/04/2019, totalizando 17 meses.
MASP.294.643-2, José Romero Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 02/07/2019, totalizando 15 meses.
MASP.294.703-4, Paulo Marcio Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 09/04/2019, totalizando 18 meses.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

MASP.294.148-2, Bráulio Cesar de Campos Queirós, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 21/06/2021, totalizando 12 meses.
MASP.294.149-0, Carlito Correa de Sá, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/07/2021, totalizando 15 meses.
MASP.294.153-2, Carlos Alberto Soares da Fonseca, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 21 meses.
MASP.294.176-3, Dalbert Machado Garofalo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 11 meses.
MASP.294.180-5, Décio Gonçalves Teixeira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 02/04/2021, totalizando 21 meses.
MASP.294.187-0, Edelzilio Dolor de Paula, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 08 meses.
MASP.294.199-5, Eduardo Teles Machado, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 12 meses.
MASP.294.236-5, Getúlio Vargas de Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 21 meses.
MASP.294.261-3, João Batista Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 30/07/2020, totalizando 19 meses.
MASP.294.294-4, José Márcio da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 20 meses.
MASP.294.335-5, Marcelo da Matta, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 10/03/2021, totalizando 21 meses.
MASP.294.385-0, Paulo Roberto da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 09 meses.
MASP.294.424-7, Sergio Ricardo Nogueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 10/06/2021, totalizando 21 meses.
MASP.294.432-0, Wagner José dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 07/07/2021, totalizando 14 meses.
MASP.294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 12 meses.

MASP.294.472-6, Agenor Fidelis de Sousa Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 15 meses.
MASP.294.494-0, Antônio de Pádua Alves, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 10/06/2021, totalizando 13 meses.
MASP.294.538-4, Euler Bertozzi Deschamps de Moura, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 18 meses e 19 dias.
MASP.294.547-5, Fernando José da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 30/07/2020, totalizando 21 meses.
MASP.294.554-1, Francisco José Sotero, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 16 meses.

MASP.294.555-8, Francisco Paulo Tavares, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 09/06/2021, totalizando 09 meses.
MASP.294.573-1, Giovanni Antônio de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 13/06/2021, totalizando 14 meses.
MASP.294.593-9, Isidro Ferreira Neto, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 24/06/2021, totalizando 16 meses.
MASP.294.605-1, João Carlos Goulart, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 22/06/2021, totalizando 07 meses.
MASP.294.609-3, João Mascarenhas do Espírito Santo, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 25/06/2021, totalizando 15 meses.

MASP.294.656-4, Lucio Flavio dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 28/07/2021, totalizando 20 meses.
MASP.294.668-9, Marcelo Cleide dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 05/06/2021, totalizando 15 meses.
MASP.294.673-9, Marco Antônio da Rocha Sudan, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 20 meses.

MASP.294.729-9, Robson Tadeu Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 17 meses.
MASP.294.743-0, Sebastião César Cerqueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 16 meses.
MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 15/04/2021, totalizando 16 meses.
MASP.1.427.308-0, Leonardo Luiz de Faria Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

MASP.294.729-9, Robson Tadeu Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 17 meses.
MASP.294.743-0, Sebastião César Cerqueira, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 04/06/2021, totalizando 16 meses.
MASP.297.451-7, Idelfonso José dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 15/04/2021, totalizando 16 meses.
MASP.1.427.308-0, Leonardo Luiz de Faria Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 21/06/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.297.083-8, Gilberto Simão de Melo, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 04/08/2021, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp.369.835-4, Alexandra de Castro Monteiro Souza, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação e 02(dois) meses referentes ao 4º qq., a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp.369.963-4, Nilson Moreira dos Santos, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 10/11/2021, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp.369.996-4, Suelbes Batista Alves da Silva, 02(dois) meses referentes ao 3º qq., a contar de 08/09/2021, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp.370.223-0, Maria Beatriz Martins da Anunciação, 01(um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 17/08/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.386.290-1, Suelly do Rosário Resende Martins, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq., 03 (três) meses referentes ao 3º qq., e 03 (três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 11/02/2022.
Masp.387.597-8, Marcelo Olimpio de Paiva, 03 (três) meses, sendo: 01(um) mês referentes ao 4º qq. em complementação e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq a contar de 01/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.145.078-0, André Luis de Oliveira Cardoso, 01 (um) mês, referente ao 2º qq. em complementação, a contar de 04/12/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.145.078-0, André Luis de Oliveira Cardoso, 03 (três) meses referentes ao 3º qq a contar de 08/02/2022.
Masp.1.242.329-9, Roney Waldemar de Oliveira Vilaca, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 30/08/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.256.484-5, Bráulio Reis De Souza Moreira, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 18/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.318.145-8, Liliane Vivas Andrade, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq. a contar de 11/08/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.
Masp.1.318.194-6, Luiza Helena Lopes Do Vale, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq. em complementação a contar de 07/02/2022.
Masp.1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.339.032-3, Keila Magalhães Menezes, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao 1º qq. a contar de 03/01/2022.
Masp.1.357.721-8, Cátia Rodrigues Domingos, 01(um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.294.703-4, Paulo Márcio Dias
Motivo: Publicação original incorreta que não considerou 20 dias de suspensão em outubro de 2013
Publicado em 24/09/2014
Onde se lê: ... 6º qq. adquirido em 21/03/2014.
Leia-se: ...6º qq. adquirido em 09/04/2014.

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp.294.133-4, Antônio Carneiro de Souza
Motivo: Férias-Prêmio em concomitância com outro período de férias-prêmio já publicado
Publicado em 24/07/2021
Onde se lê: .... a contar de 14/07/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses.....
Leia-se: .... a contar de 15/07/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses.....
Masp.370.154-7, Ambrósio Cesar Queiroz de Freitas
Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio
Publicado em 24/07/2021
Onde se lê: .... 03(três) meses referentes ao 6º quinquênio.....
Leia-se: ... 03(três) meses referentes ao 5º quinquênio.....
Masp.381.136-1, Margareth de Freitas Assis Rocha Frazão

Motivo: Indicação incorreta do quinquênio de férias-prêmio

Publicado em 24/07/2021
Onde se lê: ... 03 (três) meses e 15 (quinze) dias referentes ao 5º quinquênio.....
Leia-se: ... 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio.....
Masp.386.175-4, Flávia Rodrigues Lopes
Motivo: Férias-Prêmio em concomitância com outro período de férias-prêmio já publicado
Publicado em 24/07/2021
Onde se lê: ... 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 21/07/2021.....
Leia-se: ... 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 22/07/2021.....

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 667.987-2, Roselaine Magda e Silva.
Motivo: afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 23/07/2021.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 08/05/2021 a partir de 23/07/2021.
Masp.1.189.118-1, Carrington Christian de Vasconcelos.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0125405/2021-28.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 01/06/2021 a partir de 02/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.343.821-5, João Octacílio Silva Neto.
Motivo: Publicação em duplicidade. (MG 13/07/2021)
Publicado em 24/07/2021.
Torna sem efeito o usufruto de 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. a contar de 01/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ANULAÇÃO

Anula o ato de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.381.580-0, Antônio Carlos Sampaio Santos.
Motivo: Não há erro na indicação do quinquênio para a retificação.
Publicado em 07/07/2021.
Fica anulado o ato que retificou o afastamento de 03 (três) meses referente ao 1º qq. a contar de 10/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp.1.189.293-2, Humberto Moreira de Sousa Quintão, 02 (dois) meses a contar de 01/08/2021.
Masp.1.257.144-4, Michael Santos Georgiopoulos, 01 (um) mês, a contar de 01/01/2022.
Masp.1.330.746-7, Farley Guedes de Oliveira, 15 (quinze) dias a contar de 18/10/2021.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2021, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de números 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.293.919-7, Roney Sergio De Sena Pires, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 19/07/2021.
Masp.294.149-0, Carlito Correa de Sá, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 04/07/2021.
Masp.297.148-9, Wanderson Damiao Mota, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 24/07/2021.
Masp.340.488-6, Rosângela Egídia da Silva Barbosa, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 01/07/2021.
Masp.341.138-6, Flavio Juliano B Dos Santos, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 28/07/2021.
Masp.341.242-6, Fabio Goncalves Brandao, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.
Masp.341.581-7, Alberto Henrique Zappala, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 05/07/2021.
Masp.341.729-2, Mauro Ivan de Oliveira, referente ao 9º quinquênio, com vigência à partir de 24/07/2021.
Masp.342.053-6, Carlos Ribeiro Soares, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 04/07/2021.
Masp.343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 08/07/2021.
Masp.343.737-3, Anderson Salvador Trindade da Silva, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 16/07/2021.
Masp.344.012-0, Joao David de Souza, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 30/07/2021.
Masp.344.100-3, Vander Alves Gomes, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 17/07/2021.
Masp.346.188-6, Guimarlou Lage, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 04/08/2019.
Masp.368.055-0, Washington Cardoso Rocha, referente ao 9º quinquênio, com vigência à partir de 05/07/2021.
Masp.387.315-5, Adriana Lauer Barbosa, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 18/07/2021.
Masp.387.480-7, Reginaldo Cadete Braga, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 27/07/2021.
Masp.457.925-6, Klempere Andre Santos Vilela, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 22/07/2021.
Masp.458.268-0, Adriana Rocha Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 20/07/2021.
Masp.667.787-6, Roberto Moizes Nepomuceno, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 05/07/2021.
Masp.667.937-7, Fabiana Telles Bonifacio, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 29/07/2021.

Masp.900.430-0, Sonia Maria Fantecele Machado, referente ao 9º quinquênio, com vigência à partir de 14/07/2021.
Masp.906.605-1, Jaime Alves de Carvalho, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 16/07/2021.
Masp.946.167-4, Marcelo Alexandre da Silva, referente ao 5º quinquênio, sendo o 4º administrativo, com vigência à partir de 25/07/2021.
Masp.1.035.148-4, Ricardo Cesar Lopes da Silva, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 10/07/2021.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 1º quinquênio a contar de 18/03/2011, em retificação ao MG de 15/07/2014, que o concedeu a contar de 14/06/2011.
Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 2º quinquênio a contar de 20/07/2011, em retificação ao MG de 15/07/2014, que o concedeu a contar de 14/07/2011.
Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 3º quinquênio a contar de 09/04/2016, em retificação ao MG de 25/03/2017, que o concedeu a contar de 03/04/2016.
Masp.1.016.038-0, Maurilio Andre Orsino de Souza, 4º quinquênio a contar de 08/04/2021, em retificação ao MG de 01/07/2021, que o concedeu a contar de 02/04/2021.
Masp.906.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 1º quinquênio a contar de 06/12/1993, em retificação ao MG de 18/12/1993, que o concedeu a contar de 14/12/1993.
Masp.906.631-7, Alexandre Augusto Francisco, 2º quinquênio a contar de 0